



## **Política de Segurança da Informação**

**Atualizado em: Setembro, 2022**

## **Índice**

<b>Introdução</b>	<b>3</b>
<b>A Importância da Segurança da Informação</b>	<b>4</b>
<b>Uso dos Recursos de Tecnologia</b>	<b>5</b>
<b>Uso do Computador</b>	<b>6</b>
<b>Uso da Internet</b>	<b>8</b>
<b>Uso do E-mail Profissional</b>	<b>9</b>
<b>Uso do Telefone</b>	<b>12</b>
<b>Monitoramento e Testes Periódicos</b>	<b>13</b>
<b>Linhas Gerais de Comportamento</b>	<b>13</b>

## **Introdução**

Com objetivo de aprimorar os controles de proteção da informação e zelar pela integridade e sigilo dos dados corporativos, a **GL Asset Gestão de Ativos Ltda.** (“GL Asset”) implementou a presente Política de Segurança da Informação (“Política”) a ser observada por todos os sócios, diretores, empregados, funcionários e estagiários da GL Asset (“Colaboradores” e, no singular, “Colaborador”).

A informação é um dos bens mais valiosos da GL Asset, independentemente do formato em que se apresente: eletrônico, linguagem falada ou escrita. Dessa forma, é importante protegê-la sempre. Você, como usuário, tem um papel fundamental, pois a segurança da informação acontece através das pessoas.

A GL Asset deverá dar às informações e dados pessoais e financeiros recebidos em decorrência do exercício de suas atividades a proteção e o tratamento previsto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

A GL Asset contrata os serviços da **Itrading Comercio e Serviços em Tecnologia de Informação – EIRELI** (CNPJ nº 16.712.290/0001-36) (“Itrading”) para a prestação de serviços de tecnologia de informação e segurança de dados. Todas as referências feitas neste documento ao “departamento de informática” da GL Asset deverão ser entendidas como referências à Itrading.

O envolvimento de todos os Colaboradores é essencial na consolidação e representatividade da nossa Política de Segurança da Informação.

Sugerimos que você leia este material por inteiro e que as orientações aqui repassadas façam parte do seu cotidiano.

Atenciosamente,

Diretor de *Compliance*

**GL Asset Gestão de Ativos Ltda.**

## **A Importância da Segurança da Informação**

Os pilares da segurança da informação nos dão subsídios para proteger as informações da GL Asset. Portanto, quando mencionamos “segurança da informação” estamos falando de proteções voltadas às informações impressas, verbais e sistêmicas, bem como nos controles de acesso, vigilância, contingência de desastres naturais, contratações, cláusulas e demais questões que, juntas, formam uma proteção adequada para qualquer empresa.

### **O que é Política de Segurança da Informação?**

É o conjunto de diretrizes que definem formalmente as regras, os direitos e deveres de todos os Colaboradores, visando à proteção adequada dos que compartilham a informação. Ela também define as atribuições de cada um dos Colaboradores em relação à segurança dos recursos com os quais trabalham, e prevê o que pode ser feito e o que será considerado inaceitável.

### **A informação é só o que está nos sistemas?**

Entende-se por informação todo e qualquer conteúdo ou dado que tenha valor para a organização ou pessoa. Assim, além do que está armazenado nos computadores, a informação também está impressa em relatórios, documentos, arquivos físicos, ou até mesmo é repassada através de conversas nos ambientes interno e externo.

Por isso, todo cuidado é pouco na hora de imprimir relatórios, jogar papéis no lixo, deixar documentos em cima da mesa, conversar sobre a empresa em locais públicos ou com pessoas estranhas ao nosso meio.

### **Os princípios da segurança da informação**

Os princípios básicos da segurança da informação são: confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Outras características são: irrefutabilidade, autenticação e o controle de acesso. Os benefícios são evidentes ao reduzir os riscos com vazamentos, fraudes, erros, uso indevido, sabotagens, roubo de informações e diversos outros problemas que podem comprometer esses princípios básicos.

- **Confidencialidade:** É a proteção da informação compartilhada contra acessos não autorizados. Ameaça à confidencialidade acontece quando há uma quebra de sigilo de uma determinada informação, permitindo que sejam expostos, voluntária ou involuntariamente, dados restritos que deveriam estar acessíveis apenas a um determinado grupo de Colaboradores.
- **Integridade:** É a garantia da veracidade da informação; ou seja, de que a informação não foi alterada enquanto estava sendo transferida ou armazenada. Ameaça à integridade acontece quando uma determinada informação fica exposta ao manuseio de um

Colaborador não autorizado, que efetua alterações não aprovadas e sem o controle do proprietário (corporativo ou privado) da informação.

- **Disponibilidade:** Prevenção contra as interrupções das operações da GL Asset como um todo. Os métodos para garantir a disponibilidade incluem um controle físico e técnico das funções dos sistemas de dados, assim como a proteção dos arquivos, seu correto armazenamento e a realização de cópias de segurança. As ameaças à disponibilidade acontecem quando a informação deixa de estar acessível para os Colaboradores que necessitam dela.
- **Autenticação:** Todas as entidades do sistema são autênticas ou genuínas; em outras palavras, os dados associados a essas entidades são verdadeiros e correspondem às informações do mundo real que elas representam, como as identidades dos usuários, a origem dos dados de um arquivo etc.
- **Irrefutabilidade:** Todas as ações realizadas no sistema são conhecidas e não podem ser escondidas ou negadas por seus autores.
- **Acesso controlado:** O acesso dos Colaboradores à informação é restrito e controlado, o que significa que somente os Colaboradores que devem ter acesso a uma determinada informação tenham esse acesso. Ameaça ao acesso controlado acontece quando há descuido ou possível quebra da confidencialidade das senhas de acesso à rede e aos documentos.

## **Uso dos Recursos de Tecnologia**

- Os recursos tecnológicos que permitem o acesso à informação são autorizados e disponibilizados exclusivamente para o Colaborador desempenhar suas funções na GL Asset, ou para outras situações específicas formalmente permitidas pelo Diretor de *Compliance*.
- O sistema da GL Asset só pode ser acessado por meio de *login* e senha, e permite identificar os usuários que acessaram determinada informação, de modo a permitir identificar os indivíduos que tiveram acesso a ela, inclusive para fins de responsabilização em caso de vazamento de informações confidenciais.
- Quando o Colaborador se comunicar utilizando recursos de tecnologia da GL Asset, a linguagem falada ou escrita deve ser profissional, de modo que não comprometa a imagem da GL Asset.
- Os conteúdos acessados e transmitidos através dos recursos de tecnologia da GL Asset devem ser legalmente permitidos, e devem seguir as diretrizes do Código de Ética, Regras, Políticas e Controles Internos da GL Asset.
- O uso dos recursos de tecnologia da GL Asset pode ser examinado, auditado ou verificado pelo Diretor de *Compliance*, sem necessidade de autorização dos Colaboradores, respeitada a legislação vigente.

- Cada Colaborador é responsável pelo uso dos recursos tecnológicos que lhe foram fisicamente entregues e estão sob sua custódia, devendo garantir a conservação, guarda e legalidade dos programas (*softwares*) instalados.
- Os recursos de tecnologia da GL Asset, disponibilizados para os Colaboradores, não podem ser repassados para outro Colaborador ou qualquer pessoa externa à GL Asset.
- Ao identificar qualquer irregularidade no uso dos recursos de tecnologia da GL Asset, o Colaborador deve comunicar imediatamente o Diretor de *Compliance*.

## **Uso do Computador**

### **a. Propriedade do computador e acesso via *login* e senha**

- O computador disponibilizado para o Colaborador é de propriedade da GL Asset.
- O computador disponibilizado para o Colaborador tem por objetivo exclusivo o desempenho das atividades profissionais desse Colaborador na GL Asset.
- Todos os equipamentos, *hardwares* e *softwares* devem ser testados, homologados e autorizados pelo departamento de informática da GL Asset, antes de serem instalados nos computadores da empresa.
- A GL Asset pode, a qualquer momento, retirar ou substituir o computador disponibilizado para o Colaborador.
- Cada computador tem o seu usuário, que é o responsável pelo equipamento. O controle das máquinas é de responsabilidade do departamento de informática da GL Asset, sob a supervisão da diretoria da sociedade.
- A autenticação do Colaborador, usuário do computador, é feita através de *login* e senha, disponibilizados pelo departamento de informática, devendo a senha ser alterada pelo usuário no primeiro acesso. Será apenas permitido o uso de senha forte, com no mínimo 8 (oito) caracteres alfanuméricos, devendo conter caracteres maiúsculos, minúsculos e especiais.
- Após 3 (três) tentativas malsucedidas de autenticação de *login* e senha, será bloqueado o acesso ao computador. O acesso ao usuário somente poderá ser restabelecido pelo departamento de informática, mediante autorização do Diretor de *Compliance*.
- A senha possui validade de 180 (cento e oitenta) dias e sua troca será solicitada automaticamente quando da expiração desse prazo.

### **b. Programas utilizados no computador**

- *Hardwares*, *softwares* e aplicativos somente poderão ser baixados, instalados e configurados pelo departamento de informática.
- As funções de instalar novos programas ou alterar configurações não poderão ser executadas pelos Colaboradores.

- A GL Asset utiliza servidores *on premises* com *cloud servers*, permitindo que sejam acessados de qualquer local desde que se disponha de um computador com um link de internet.

#### **c. Verificação do computador**

- A GL Asset verificará, regularmente e sem aviso prévio, quaisquer desvios de padrão de todos os computadores e arquivos em rede, sejam *softwares*, *hardwares* ou acessos que não sejam autorizados pelo departamento de informática e/ou pelo Diretor de *Compliance*.

#### **d. Responsabilidades dos Colaboradores**

- Cuidar adequadamente do equipamento. O Colaborador é responsável pela custódia deste recurso.
- Garantir a integridade física e o perfeito funcionamento do equipamento, seguindo as regras e orientações fornecidas pelo departamento de informática.

#### **e. Informações contidas no computador**

- A GL Asset desabilitou dos computadores a função de gravação de arquivos em áreas sensíveis dos discos rígidos, pois há um servidor designado e próprio para a consolidação de todas as informações nesse sentido. A partir do conteúdo desse servidor, inclusive, são feitas cópias de segurança e implementados os procedimentos de auditoria e redundância operacional de todas as informações.

#### **f. Outras proteções**

- Foi implantada a proteção de tela nos computadores da GL Asset e/ou proteção de ausência (após um tempo de inatividade, o computador bloqueia automaticamente o sistema, exigindo *login* e senha para ser usado novamente).
- Foi implantado o modo de “suspensão” automático por inatividade durante o período de 24 (vinte e quatro) horas, para a hipótese, por exemplo, de o Colaborador esquecer a estação de trabalho ligada.
- Foi implantado o bloqueio do acesso às portas USB dos computadores para proteção contra vírus e cópia indevida dos dados contidos na rede local da GL Asset.
- Foi implantado o bloqueio do acesso a *sites* de armazenamento de dados em nuvem (*cloud*), que não aquele utilizado pela própria GL Asset no OneDrive.
- Foi implantado bloqueio de sistemas que permitem o gerenciamento do computador à distância.

#### **g. Termo de compromisso**

- Para acessarem as informações e o sistema da GL Asset, todos os Colaboradores devem assinar um Termo de Adesão, cujo modelo está anexo ao Código de Ética, Regras, Políticas e Controles Internos da GL Asset.
- O Diretor de *Compliance* da GL Asset alerta todos os Colaboradores que a instalação ou utilização de *softwares* não autorizados constitui crime contra a propriedade intelectual, de acordo com a Lei nº 9.609/1998, sujeitando os infratores à pena de detenção e multa, sem prejuízo das penalidades descritas no Código de Ética, Regras, Políticas e Controles Internos da GL Asset. A GL Asset não se responsabiliza por qualquer ação individual dos Colaboradores em desacordo com a lei mencionada acima.
- Todas as práticas que representem ameaças à segurança da informação serão tratadas com a aplicação de ações disciplinares previstas no Código de Ética, Regras, Políticas e Controles Internos da GL Asset.

## **Uso da Internet**

### **a. Responsabilidade e forma de uso**

- O Colaborador é responsável por todo acesso à internet realizado através da infraestrutura disponibilizada pela GL Asset com seu *login* e senha.
- O Colaborador é proibido de acessar endereços de internet (*sites*) que:
  - ✓ Possam violar direitos de autor, marcas, licenças de programas (*softwares*) ou patentes existentes;
  - ✓ Possuam conteúdo pornográfico, relacionado a sexo, exploração infantil ou ao crime de pedofilia;
  - ✓ Conttenham informações que não colaborem para o alcance dos objetivos da GL Asset;
  - ✓ Defendam atividades ilegais, menosprezem, depreciem ou incitem o preconceito.
- O Colaborador deve garantir que está cumprindo a legislação relativa ao direito autoral, licença de uso e patentes existentes e que o uso do material foi autorizado pelo seu supervisor direto.

### **b. Uso de serviço de mensagem instantânea**

- É proibido o uso de serviços de mensagem instantânea (Skype, Zoom, WhatsApp, Teams, etc.), através dos computadores da GL Asset, exceto em situações de uso profissional autorizado pelo Diretor de *Compliance*.

### **c. Uso de serviço de rádio, TV, *download* de vídeos, filmes e músicas**

- É proibido o uso de serviços de rádio, TV, *download* de vídeos, filmes e músicas, através dos computadores da GL Asset, exceto em eventuais situações de uso profissional autorizado pelo Diretor de *Compliance*.

**d. Bloqueio de endereços de internet**

- Periodicamente, o departamento de informática revisará e bloqueará o acesso aos endereços da internet que não estejam alinhados com esta Política e com o Código de Ética, Regras, Políticas e Controles Internos da GL Asset.

**e. Uso de e-mail particular**

- É proibido o acesso pelos Colaboradores aos seus e-mails particulares, através dos computadores da GL Asset.

## **Uso do E-mail Profissional**

**a. Endereço eletrônico do usuário**

- A GL Asset disponibiliza endereços de e-mail para utilização dos Colaboradores no desempenho de suas funções profissionais, com o domínio [@glasset.com.br](mailto:@glasset.com.br).
- O endereço de e-mail disponibilizado para cada Colaborador é individual, intransferível e pertence à GL Asset.
- O endereço de e-mail cedido para o Colaborador deve ser o mesmo durante todo o seu período de vínculo com a GL Asset.
- Se houver necessidade de troca de endereço de e-mail, a alteração deverá ser promovida pelo departamento de informática, com a autorização do Diretor de *Compliance*, e registrada para possibilitar uma posterior autenticação (verificação de autoria).

**b. Criação, manutenção e exclusão do endereço de e-mail**

- A liberação do endereço de e-mail será feita pelo departamento de informática de maneira controlada e segura, com o objetivo de garantir que apenas o usuário tenha possibilidade de utilizar o referido endereço.
- Quando acontecer desligamento do usuário com a GL Asset, o supervisor do referido Colaborador deve comunicar o fato ao departamento de informática, para que o endereço de e-mail seja desativado e uma mensagem de ausência automática seja habilitada.
- As caixas de e-mail da GL Asset têm limite de tamanho e armazenamento pré-definido, aplicável também às mensagens enviadas e recebidas.

**c. Uso do e-mail em sites e programas e na comunicação interna**

- Não é permitido o uso do endereço de e-mail da GL Asset em *sites*, programas e *softwares*, sem a prévia autorização do departamento de informática.
- É permitido o uso do endereço de e-mail da GL Asset para envio de mensagens, exclusivamente, no *software* adotado pela GL Asset para comunicação interna instantânea.

#### **d. Acesso à distância**

- O Colaborador pode acessar seu e-mail da GL Asset mesmo quando estiver fora do ambiente da empresa, através do serviço de e-mail via internet (*webmail*).
- O acesso ao e-mail da GL Asset na internet deve ser autenticado via *login* e senha do usuário.
- A GL Asset utiliza um serviço de e-mail em *cloud* (nuvem) na modalidade de Software as a Service (SaaS) oferecido pela Microsoft (Exchange Online Office 365). O serviço de e-mail pode ser acessado diretamente pela web através de senha. O Exchange Online protege as informações das caixas de correio utilizando recursos avançados, tais como: filtros *antimalware* e *antispam*, assim como a prevenção contra perda de dados. Os servidores possuem redundância global e recursos avançados de recuperação em caso de desastres. Além disso, para garantir o funcionamento ininterrupto do serviço de e-mail, a Microsoft oferece uma disponibilidade de 99,9%.

#### **e. Propriedade do endereço de e-mail**

- O endereço de e-mail da GL Asset disponibilizado para o Colaborador e as mensagens associadas a esse endereço são de propriedade da GL Asset.
- Em situações excepcionais e quando autorizado pelo Diretor de *Compliance*, as mensagens do e-mail de um Colaborador poderão ser acessadas pela GL Asset ou por pessoas/entidades por ele indicada. Não deve ser mantida, portanto, expectativa de privacidade pessoal no e-mail corporativo.

#### **f. Responsabilidades e forma de uso**

O Colaborador que utiliza um endereço de e-mail da GL Asset:

- É responsável por todo acesso, conteúdo de mensagens e uso relativos ao seu e-mail;
- Deve enviar apenas mensagens necessárias e relacionadas ao desempenho de suas atividades na GL Asset;
- É proibido de criar, copiar ou encaminhar mensagens ou imagens que:
  - ✓ contêm declarações difamatórias ou linguagem ofensiva de qualquer natureza;
  - ✓ façam parte de correntes de mensagens, independentemente de serem legais ou ilegais;

- ✓ repassem propagandas ou mensagens de alerta sobre qualquer assunto (havendo situações em que o Colaborador ache benéfico divulgar o assunto para a GL Asset, a sugestão deve ser encaminhada para o Diretor de *Compliance*, que decidirá pela sua divulgação aos demais Colaboradores ou não);
  - ✓ menosprezem, depreciem ou incitem o preconceito;
  - ✓ possuam conteúdo pornográfico, obsceno ou impróprio para um ambiente profissional;
  - ✓ sejam suscetíveis de causar qualquer tipo de prejuízo a terceiros;
  - ✓ defendam ou possibilitem a realização de atividades ilegais;
  - ✓ sejam ou sugiram a formação ou divulgação de correntes de mensagens;
  - ✓ possam prejudicar a imagem da GL Asset; e
  - ✓ sejam incoerentes com o Código de Ética, Regras, Políticas e Controles Internos da GL Asset;
- É proibido de reproduzir qualquer material recebido pelo e-mail ou outro meio, que possa infringir direitos de autor, marca, licença de uso de programas ou patentes existentes, sem que haja autorização expressa do autor do trabalho e da organização;
  - Deve estar ciente que uma mensagem de e-mail da GL Asset é um documento formal e, portanto, possui as mesmas responsabilidades de um documento convencional emitido em papel timbrado da entidade;
  - Exceto quando especificamente autorizado para tal, é proibido de emitir opinião pessoal, colocando-a em nome da GL Asset;
  - Deve observar se o endereço do destinatário de suas mensagens eletrônicas corresponde realmente ao destinatário desejado;
  - Deve ser diligente em relação:
    - ✓ aos Colaboradores que receberão a mensagem (Destinatário/*To*, Copiado/*Cc* e Copiado Oculto/*Bcc*);
    - ✓ ao nível de sigilo da informação contida na mensagem;
    - ✓ aos anexos da mensagem, enviando os arquivos apenas quando for imprescindível e garantindo a confidencialidade dos mesmos; e
    - ✓ ao uso da opção “Encaminhar” (*forward*) das mensagens, verificando se há realmente a necessidade de manter as diversas mensagens anteriores que estão na cadeia de e-mails;
  - Deve deixar mensagem de ausência quando for passar um período maior do que 48 (quarenta e oito) horas sem acessar seu correio eletrônico. Essa mensagem deve indicar o período de ausência e o endereço do Colaborador substituto para quem deve ser enviada a mensagem.

#### **g. Cópias de segurança**

Para que seja possível uma gestão segura, efetiva, confiável, administrável e passível de auditoria:

- A cópia de segurança dos e-mails da GL Asset é feita de forma centralizada, através de um *backup* completo com salvamento automático, armazenado em servidores da Microsoft Corporation, e que fica disponível por até 2 (dois) anos.
- O departamento de informática da GL Asset fornece o serviço de recuperação de e-mails, a partir de arquivos de cópia de segurança, mantidos em nuvem, cumprindo parâmetros de nível de serviço previamente estabelecidos, mediante solicitação do Diretor de *Compliance*.

## **Uso do Telefone**

### **a. Número do telefone do Colaborador**

- A GL Asset disponibiliza telefones fixos para utilização dos Colaboradores no desempenho de suas funções profissionais.
- Se houver necessidade de troca de número de telefone, a alteração deverá ser autorizada pelo Diretor de *Compliance* e realizada pelo departamento de informática.

### **b. Propriedade do número do telefone**

- Os telefones disponibilizados para os Colaboradores e as conversas associadas a esses números são de propriedade da GL Asset.
- Todos os telefonemas feitos a partir dos telefones da GL Asset são gravados e monitorados regularmente, e, em situações especiais autorizadas pelo Diretor de *Compliance*, as conversas de um Colaborador poderão ser acessadas pela GL Asset ou por pessoas/entidades por ela indicada. Não deve ser mantida, portanto, expectativa de privacidade pessoal.

### **c. Responsabilidades e forma de uso**

O Colaborador que utiliza um telefone da GL Asset:

- É responsável por todo conteúdo da conversa;
- Deve utilizar o telefone apenas para o desempenho de suas atividades na GL Asset;
- É proibido de utilizar o telefone da GL Asset para conversas que:
  - ✓ contêm declarações difamatórias ou linguagem ofensiva de qualquer natureza;
  - ✓ menosprezem, depreciem ou incitem o preconceito;
  - ✓ possuam conteúdo pornográfico, obsceno ou impróprio para um ambiente profissional;

- ✓ defendam ou possibilitem a realização de atividades ilegais;
- ✓ possam prejudicar a imagem da GL Asset; e
- ✓ sejam incoerentes com o Código de Ética, Regras, Políticas e Controles Internos da GL Asset.

#### **d. Cópias de segurança**

Para que seja possível uma gestão segura, efetiva, confiável, administrável e passível de auditoria:

- A cópia de segurança dos telefonemas realizados a partir dos telefones da GL Asset será feita de forma centralizada, no ambiente dos equipamentos e servidores corporativos, sob a responsabilidade do departamento de informática.
- O departamento de informática da GL Asset fornecerá a recuperação do conteúdo gravado de telefonemas, a partir de arquivos de cópia de segurança, mediante solicitação do Diretor de *Compliance*.

### **Monitoramento e Testes Periódicos**

Para confiabilidade de informações e segurança dos próprios Colaboradores, os sistemas de informações da GL Asset são periodicamente auditados e monitorados. Para tanto, a área de *compliance*, juntamente com os responsáveis pela área de tecnologia da informação, realiza semestralmente testes de segurança no servidor e nos computadores da GL Asset, a fim de verificar a eficácia do sistema de segurança implementado, e evitar, assim, eventuais problemas com o acesso indevido de pessoas não autorizadas a informações confidenciais.

Tais testes deverão, por exemplo, verificar: (i) o uso da capacidade instalada da rede e dos equipamentos; (ii) o tempo de resposta no acesso à Internet e aos sistemas críticos da GL Asset; (iii) a ocorrência de períodos de indisponibilidade no acesso à Internet e aos sistemas críticos da GL Asset; (iv) a ocorrência de incidentes de segurança (vírus, *trojans*, furtos, acessos indevidos, e assim por diante); e (v) a ocorrência de acessos indevidos às áreas de acesso restrito do escritório da GL Asset.

### **Linhas Gerais de Comportamento**

#### **a. Controle de acesso e câmeras de gravação**

O controle de acesso ao escritório da GL Asset é parte central da segurança da empresa. Por isso, é fundamental que, ao entrar nas dependências da GL Asset, os Colaboradores utilizem o acesso biométrico e registrem suas senhas.

Câmeras de gravação de vídeo foram instaladas no *hall* de entrada das dependências da GL Asset para garantir a sua segurança e o monitoramento do acesso ao escritório.

#### **b. No ambiente externo, é melhor ficar atento**

Falar sobre informações confidenciais ou segredos profissionais em um lugar público ou por telefone merece cuidado especial e deve ser evitado. Frequentemente, as pessoas são o elo mais fraco na segurança da informação de uma empresa.

Quando seu equipamento viajar com você, evite deixá-lo por muito tempo sozinho em uma sala ou mesa. Qualquer *pendrive* ou conexão de rede pode conter dados valiosos.

#### **c. Cuidado com o lixo que você produz**

O lixo pode ser uma fonte de informações para pessoas mal-intencionadas.

Em linha com a Política de Confidencialidade e Segregação de Atividades, antes de descartar, destrua os documentos que contenham informações confidenciais de investidores, fundos de investimentos geridos e/ou ativos-alvo de fundos de investimento. Se o papel que vai ser jogado no lixo contém informações que não devem ser lidas por estranhos, triture-o antes de jogá-lo fora.

#### **d. Cuidados com senhas e acessos ao sistema**

Cada tarefa desenvolvida na GL Asset precisa ter um responsável.

A única forma de saber o responsável por cada atividade é através da autenticação (identificação do usuário) via *login* e senha. Tudo que é feito com a sua senha é de sua responsabilidade. Portanto, cuidado com seus dados, seja na rede ou nos sistemas, pois sua identificação serve para garantir que você é realmente quem está acessando.

Se uma outra pessoa tem acesso a sua senha, ela poderá utilizá-la para se passar por você, porém, a responsabilidade por tudo que ela fizer será sua.

Alguns exemplos de ações que podem ser atribuídas a você, são:

- liberação de ações indevidas;
- envio de e-mails com informações inadequadas; e
- acesso a páginas da internet proibidas.

Compartilhar sua senha é como assinar um cheque em branco. Não anote a sua senha em local público ou de fácil acesso.

#### **e. Adote um comportamento seguro**

- Não compartilhe nem divulgue sua senha a terceiros;
- Não transporte informações confidenciais da GL Asset em qualquer meio (HD externo, CD, discos, *pendrive*, papel, etc.) sem as devidas autorizações e proteções;
- Assuntos confidenciais de trabalho não devem ser discutidos em ambientes públicos ou em áreas expostas (aviões, restaurantes, encontros sociais, etc.);
- Não abra mensagens de origem desconhecida;
- Armazene e proteja adequadamente documentos impressos e arquivos eletrônicos que contêm informações confidenciais;
- Siga corretamente a política para uso de internet e correio eletrônico estabelecida pela GL Asset.